





REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº 19/2020

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu em Sessão Extraordinária, o
Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito
Santo, Nºs 41 e 42 em Castelo Branco.
Estiveram presentes os seguintes membros:
Leopoldo Rodrigues
Paula Teixeira
Joaquim Abrantes
Francisco Lourenço
Fátima Santos
Paulo Bernardino
Nuno Machado
A abertura da reunião ocorreu pelas 9H00m, sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte
Ordem de Trabalhos:

I. <u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>

1. Aquisição da Casa sita na Rua D'Ega n.º 27 e 29.

• Matriz - art.º n.º 31

No âmbito do projeto Castelo Branco Cidade da Poesia, é intenção do executivo da Freguesia adquirir um edifício que permita a criação de uma residência artística partilhada, com o objetivo de oferecer aos artistas não residentes na nossa cidade a oportunidade de aqui viver, pesquisar e criar durante um período de 1 a 2 meses.

A residência afigura-se assim como um espaço de excelência para a troca de ideias, a investigação e a criação artística nas áreas da literatura, do teatro, da pintura, do vídeo e da fotografia.

Visa ainda contribuir para o desenvolvimento, a valorização e a sustentabilidade cultural da Freguesia de Castelo Branco.

Na sequência de vários contactos desenvolvidos no sentido de encontrar um espaço adequado à instalação da residência, teve o Sr. Presidente conhecimento de que se encontra à venda um







imóvel situado na zona histórica de Castelo Branco, que reúne as condições apropriadas para esse fim.

Trata-se um prédio urbano sito na Rua D'Ega, n.º 27 e 29, freguesia e concelho de Castelo Branco, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 31. O imóvel é composto por uma casa com 2 pisos, com uma área de terreno e de implantação de 53,5 m2, sendo a área bruta de construção de 107m2.

Foi solicitado avaliação pericial respeitante ao valor do imóvel, ao Sr. Eng. Luís Alfredo Cardoso Resende (CMVM PAI/14/166), sendo que a mesma permitiu concluir que o valor do prédio é de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), conforme relatório anexo à ata.

Encetadas negociações com os proprietários foi por estes manifestada a vontade de vender o prédio pelo preço de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

Dispõe o art.º 16.º, n.º 1 alínea c) da Lei nº. 75/2 013, de 12 de setembro, que compete à Junta de Freguesia "Adquir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até (...) 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20 000 eleitores".

Face ao atrás exposto propõe-se que a Freguesia de Castelo Branco delibere:

- a) Adquirir um imóvel sito na Rua D'Ega n.º 27 e 29, freguesia e concelho de Castelo Branco, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 31, composto por uma casa com 2 pisos, com uma área de terreno e de implantação de 53,5 m2 e com uma área bruta de construção de 107m2, pelo valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros);
- b) Dar poderes ao Presidente da Freguesia para outorgar na escritura;
- c) Que no ato da escritura se efetue o pagamento do valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).

Posto a votação foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta nas suas alíneas a), b) e c).

2. Pedido Orçamento para elaboração de um estudo para a requalificação do recinto Desportivo da Quinta do Amieiro e área envolvente.





Foi proposto pelo Sr. Presidente que seja pedido orçamento para a elaboração do estudo referenciado no ponto 2.

Foi aprovado por unanimidade a decisão de ser pedido orçamento para a elaboração de um estudo para a requalificação do recinto desportivo da Quinta do Amieiro e área envolvente.

O Presidente da Freguesia

Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia

Paula Teixeira